



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 126/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 248/14.

De autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, o presente projeto de lei autoriza o Poder Executivo a criar ações junto ao CET e DSV para garantia dos direitos da pessoa com deficiência e/ou mobilidade reduzida, na forma que especifica.

A proposta busca implantar medidas para combater o uso indevido das vagas regulamentadas para uso exclusivo de veículos utilizados nos transportes de pessoas deficientes ou com mobilidade reduzida.

Para tanto, obriga a fixação de placas com o símbolo internacional de acessibilidade e com informações sobre a exclusividade do estacionamento e sobre as punições devidas pelo seu desrespeito. Define, ainda, que tais vagas deverão estar obrigatoriamente próximas ao acesso de circulação de pessoas e ou pedestres, de fácil manobra, bem como próximo à entrada principal dos locais onde se localizarem.

Segundo o autor, mesmo com as penalidades previstas, tais espaços não são respeitados, razão pela qual se faz necessário tomar medidas mais eficazes para o seu cumprimento.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade deste projeto de lei.

Considerando o elevado interesse público de que se reveste a iniciativa, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente consigna voto favorável ao projeto.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 22/03/2017.

Souza Santos (PRB) - Presidente

Camilo Cristófar (PSB) - Relator

Eduardo Matarazzo Suplicy (PT)

Fabio Riva (PSDB)

José Police Neto (PSD)

Paulo Frange (PTB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 24/03/2017, p. 61

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.